

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso n.º 4875/2005 (2.ª série) — AP. — Faz-se público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses, com início em 1 de Junho de 2005, na categoria de técnico de 2.ª classe, índice 295, escalão 1, com Rosa Maria Gomes Cação. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Aviso n.º 4876/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do estipulado no n.º 1, alínea *b*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado, entre esta Câmara Municipal e Ana Isabel Cunha Neves Marques, contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, com início em 1 de Junho de 2005.

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso n.º 4877/2005 (2.ª série) — AP. — Contrato de trabalho a termo certo — técnico superior de 2.ª classe, da carreira de sociologia. — Para os efeitos previstos no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Maio de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com Rosa de Barros Cabral, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de psicologia, a que corresponde o índice 400, em regime de horário incompleto, à razão de sete horas semanais, pelo prazo de seis meses, com efeito a partir de 16 de Maio de 2005.

7 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Aviso n.º 4878/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2005, foi prorrogado por mais um ano o contrato de trabalho a termo certo com as auxiliares administrativas, Maria Cândida Chaves do Nascimento Esteves e Maria Manuela da Silva Campos Martins, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 30 de Março de 2005, foi prorrogado por mais um ano o contrato de trabalho a termo certo com o fiel de armazém, José Luís Caria Santo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2005, foi prorrogado por mais um ano o contrato de trabalho a termo certo com os seguintes cabouqueiros, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2005:

Álvaro Miguel Abreu Elvas.
José Manuel Andrade Nabais.
Augusto José Esteves Ramos.
Bruno Filipe da Silva Gordino.
António Francisco Cordeira Moiteiro.
José António Monteiro Ribeiro Costa.

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara celebrou contrato a termo resolutivo certo, com base no n.º 1, alínea *h*), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ana Filipa Moiteiro Manteigas, escalão 1, índice 400, início em 2 de Maio de 2005, pelo prazo de dois anos.

31 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 4879/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 9 de Maio de 2005 e ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos dos trabalhadores abaixo referenciados, para o exercício das funções de assistentes administrativos, escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento de 631,15 euros:

Alexandra Isabel Pereira Pinto Oliveira.
António Pedro Costa Lima Alves.
Maria Catarina Pereira.
Maria da Conceição Pereira da Costa.
Maria Elisabete Matos Fernandes Rodrigues Rocha.
Maria Irene Sousa Lemos.
Sérgio Rodrigues Mateus.

Os contratos em causa têm início na data em epígrafe, por mais um ano, podendo os mesmos ser objecto de renovação, conforme artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

9 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 4880/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas — alteração — discussão pública.* — José Fernando da Mata Cáceres, presidente da Câmara Municipal do concelho de Portalegre:

Faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que em execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e legislação que se mostre como aplicável, é aberta a discussão pública relativa à alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, pelo período de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual será também divulgado através da comunicação social.

A referida alteração do Regulamento encontra-se em exposição na Câmara Municipal de Portalegre, Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, em edifício situado na praça do município e nas horas normais de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, em envelope fechado e contendo obrigatoriamente a identificação.

2 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscaíno*.

Aviso n.º 4881/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho de 30 de Maio de 2005 e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 33/PRES/2002, de 9 de Outubro, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, engenharia do ambiente, Luís Alexandre da Silva Nogueiro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

6 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscaíno*.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Rectificação n.º 355/2005 — AP. — Para os devidos efeitos legais declara-se que a actualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor, publicada através do aviso n.º 3576-A/2005 (2.ª série) — AP., no apêndice n.º 69 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, saiu com uma

in correcção no que diz respeito à indicação dos valores devidos pelo fornecimento de fotocópias em formato A4 e A3, que assim se rectificam:

Artigo 94.º

Fotocópias, microfilmes, fotografia e diapositivos

1 — Fotocópias e microfilmes:

- a) Fotocópia A4 — 0,05 euros;
- b) Fotocópia A3 — 0,10 euros.

[...]

4 — Impressões, digitalizações e suportes informáticos:

- a) Impressão (A4 preto e branco, impressão normal) — 0,05 euros.

13 de Junho de 2005. — A Directora Municipal de Finanças e Património, *Ana Teixeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 4882/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho da vereadora em exercício da presidência, de 3 de Junho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com Agostinho Manuel Fontes da Silva, na categoria de coveiro, grupo de pessoal auxiliar.

8 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Diniz Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 4883/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 3 de Maio de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 4 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, com Paulo Manuel Moreira Cabral.

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 4884/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Abril de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 3 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de coveiro, com José Luís Soares Silva.

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 4885/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Abril de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 9 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de arquitectura, com Joana Salsa Guarda.

6 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 4886/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 20 de Maio de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 23 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de assistente administrativa, com Lucélia de Fátima Janeiro Furtado.

23 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso n.º 4887/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Maio de 2005, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, revoguei o despacho n.º 51/2005, de 15 de Março.

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Silvino Manuel Gomes Sequeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 4888/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 7 de Junho de 2005, foi prorrogado, pelo período de nove meses, o prazo do contrato a termo resolutivo certo, celebrado com Sónia Maria Batista Martingil, auxiliar de serviços gerais.

8 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

Aviso n.º 4889/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Pedro Miguel Pessoa Quitério e Jorge Manuel Costa Santos Silva, na categoria de assistente administrativo, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005.

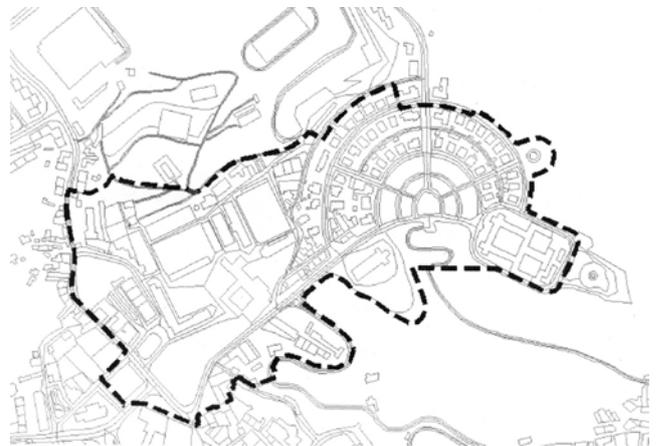
9 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 4890/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração da área de intervenção do Plano de Pormenor da Praça do Município/São Francisco.* — A Câmara Municipal de Santarém deliberou, em 24 de Março de 2003, mandar elaborar o Plano de Pormenor da Praça do Município/São Francisco, aprovando os respectivos limites e objectivos.

Em 3 de Maio de 2004 e 16 de Maio de 2005, a Câmara Municipal deliberou, respectivamente, ampliar a área de intervenção, englobando o Bairro César (face às implicações urbanas e sociais com o planalto) e redelimitar a área de intervenção (com o fim de assegurar a conformidade com outro instrumento de gestão contíguo).

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, procede-se em conformidade.



Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de De-